

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/ME N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de abril de 2021, às 14:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado do Paraná na edição do dia 27 de fevereiro de 2020 e no jornal Tribuna do Paraná na edição do dia 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato  
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
5. **Ordem do Dia:**

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/ME N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

## 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e
- 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
- 5.1.3 Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

## 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
- 5.2.2 Deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia, alteração dos artigos 2º e 30 do Estatuto Social da Companhia e consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- 5.2.3 Aprovar a celebração da Apólice Seguro Garantia nº 017412021000107750030021, celebrado em 09 de fevereiro de 2021, com a BMG Seguros S.A., no valor de R\$ 73.489.861,39, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia de indenização relativa aos serviços de exploração por Concessão de Serviço Público Precedida da Execução de Obra Pública, cujo objeto é a Concessão para exploração de infraestrutura e da prestação de serviços públicos e

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/ME N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-116/PR/SC, Curitiba - Divisa entre Santa Catarina / Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70 Km, Lote 02, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007.

6. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberara o que segue:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes;
- 6.1.2 Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas;
- 6.1.3 Aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciado na data constante de seu termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração:
  - (i) Sr. **Sergio Moniz Barretto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/ME N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 924.810.277-87; (ii) Sr. **Marco Antonio Giusti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12.333.221-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.269.968-09; e (iii) Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 252.120.228-27, todos residentes e domiciliados no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição;

Os Conselheiros ora reeleitos tomam posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando no termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

**6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/ME N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

- 6.1.1 Aprovar a alteração da sede social da Companhia, atualmente no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial, para o Município de Rio Negro, Estado no Paraná, na Praça de Pedágio BR 116 km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-990. Em virtude dessa aprovação, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 2º A Concessionária tem sede na na Praça de Pedágio BR 116 km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-990, município de Rio Negro, Estado do Paraná, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e manter e encerrar estabelecimentos, filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada para cada um desses estabelecimentos.”*

- 6.2.2 Aprovar a matéria constante do item 5.2.3 da Ordem do Dia, ratificando e aprovando a contratação ali descrita; e
- 6.2.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli

**AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**

CNPJ/ME N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Rio Negro, 30 de abril de 2021.

*"Confere com a original lavrada em livro próprio"*

**Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**

Secretária